



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000060/2025
Processo: 10585-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

O projeto de lei número 60/2025, de autoria do nobre vereador José Márcio Lopes Guedes que busca denominar a Rua Cleber dos Reis - Bairro Parque Independência a via localizada entre as Ruas Gabriel Gonçalves da Silva e Manoel José de Paulo.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Assim, analisando o conteúdo da proposta apresentada não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito. Portanto, liberamos para a tramitação, para que tão logo possa manifestar meu voto no plenário.

Palácio Barbosa Lima, 14 de março de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

